

LIDO NA SESSÃO
Em 27/06/23
1º Secretário



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 05, DE 2023

ESTABELECE RECESSO
ADMINISTRATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL EZEQUIEL/RN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL, Estado do Rio Grande do Norte, Vereadora KENIA COSTA FARIAS DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o período de Recesso Parlamentar compreendido entre os dias 01 a 31 de julho de cada ano, conforme estabelece o artigo 13 do Regimento Interno da Câmara Municipal, compreendendo a última sessão ordinária do primeiro período no dia 27 de junho de 2023;

CONSIDERANDO que durante o recesso as atividades legislativas, administrativas e jurídicas diminuem significativamente;

CONSIDERANDO o Princípio da Economicidade e que o recesso dos servidores irá gerar uma economia as finanças do Poder Legislativo e não acarretarão prejuízo às atividades típicas e atípicas do ente;

CONSIDERANDO a rara busca pelos serviços públicos durante o período supracitado,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído recesso administrativo na Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no período de 29/06/2023 a 14/07/2022, desconsiderando-se sábados, domingos e feriados, dias de descanso já garantidos por lei.

Art. 2º Não haverá expediente e atendimento ao público no período mencionado no artigo 1º.



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva

Art. 3º Dia 17/07/2023 as atividades administrativas e o atendimento ao público serão retomados normalmente.

Art. 4º No período de recesso, o Protocolo funcionará eletronicamente, por meio de envio de documentos ao e-mail: camaramunicipal@coronelezequiel.rn.leg.br.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente, Coronel Ezequiel/RN, em 27 de junho de 2023.


KENIA COSTA FARIAS DE MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN